

-----**ATA N.º 20/2021**-----

-----Aos dezoito dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no Auditório do Centro Cultural de Celorico da Beira, realizou-se a primeira Reunião da Câmara Municipal de Celorico da Beira, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** e após cumprimentar os presentes, deu as boas vindas a todos partindo do pressuposto que aquilo que os norteia é trabalhar em prol do Concelho. Desejou que ao longo destes quatro anos haja colaboração, empenho, dedicação e sentido critico sempre que assim for necessário, visto que em democracia também é positivo, porque nem sempre há um consenso de posições. Portanto, é no sentido do respeito que espera que venham a

desenvolver um trabalho profícuo, que contribua para a defesa dos interesses dos Celoricenses e prestigie o Concelho.-----

-----Prosseguiu dando conhecimento do Despacho Nº 53/2021, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua atual redação, designa a Sr.ª Engª Teresa Ferrão Cardoso, Vereadora em regime de permanência, como Vice-Presidente, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos, com efeitos a 14 de outubro do corrente ano. -----

-----Pedi a palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** para saudar o Executivo, desejando um bom mandato para o Senhor Presidente da Câmara, bem como a toda a equipa que o acompanha, com a esperança de que da melhor forma possível consigam dar resposta aos anseios e preocupações manifestadas pelos munícipes e que, nesse sentido, sejam capazes de desenvolver um trabalho que esteja à altura do nosso Concelho e de todos os Celoricenses. Portanto, fazer mais e melhor é o que todos esperam durante os próximos quatro anos. -----

-----Posto isto, pretendeu saber a data prevista para a abertura das Piscinas Municipais, até porque já foram abertas inscrições, no entanto, ninguém lhe consegue indicar a data de abertura das mesmas.-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer à Senhora Vereadora as palavras que lhe foram endereçadas. ---

-----Relativamente à questão que lhe foi formulada, é uma vontade de todos que as piscinas abram o quanto antes e estava previsto abrirem antes das eleições autárquicas, até mesmo por motivação política, embora o importante seja a efetivação da oferta desse serviço. A obra continua a decorrer a bom ritmo, contudo, sendo época de eleições, devido às várias solicitações de trabalho de vários Municípios, o empreiteiro não conseguiu concluir atempadamente a empreitada, nomeadamente devido à falta de recursos humanos e de matéria-prima. Contudo, espera que até ao final do

ano a obra esteja concluída, para que no início do próximo ano se concretize a tão esperada abertura. -----

-----A iniciativa das inscrições foi por uma questão de logística, no sentido de conseguirem obter um levantamento do número de utentes interessados para as valências que irão funcionar, procurando-se deste modo, também saber o número de trabalhadores necessários para o normal funcionamento das mesmas. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS**-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, com registo interno n.º 14995, datada de 11/10/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tivessem lugar na primeira quarta-feira de cada quinzena, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo que, a primeira reunião de cada mês será aberta ao público. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, apresentou uma proposta, com registo interno n.º15170, datada de 12/10/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em

pasta respeitante a esta reunião, para que sejam delegadas nele, com a faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores e/ou dirigentes dos serviços municipais, as competências constantes do n.º 1, do art.º 33.º, com exceção das previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) e da alínea a), do art.º 39.º. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a referida proposta.** -----

-----**1.3 ASSUNTO: FIXAÇÃO DE VEREADOR NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 58º, DA LEI N.º 169/99 DE 18/09, NA ATUAL REDAÇÃO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º15171, datada de 12/10/2021, referindo que compete à Câmara Municipal, sobre proposta do Senhor Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sempre que estes excedam o limite previsto no n.º 1 do mesmo artigo do mencionado diploma legal, submete a deliberação do Órgão Executivo, a proposta que o Senhor José Alfredo de Almeida Silva, seja designado Vereador em Regime de Tempo Inteiro, com exclusividade,

-----Retirou-se da sala o Senhor Vereador José Alfredo Silva, não participando na votação. -----

-----Para este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que para poder votar em consciência, uma vez que fazem parte de um Concelho pequeno e para que não haja mais uma despesa fixa mensalmente, pretendeu saber se será constituído o Gabinete de Apoio e em caso afirmativo, quantos elementos pretende nomear. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, neste momento a proposta a ser aprovada é a designação de um Vereador a tempo inteiro, à semelhança do que aconteceu no anterior mandato e na maior parte das Câmaras. Acrescentou que, face à transferência de competências, nomeadamente a Educação e a Ação Social, entre outros desafios, diria que todos juntos são poucos a trabalhar, portanto, três não são demais. Quanto ao Gabinete de Apoio, ainda nada está definido, contudo, oportunamente será presente à reunião de Executivo.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que nada tem contra a constituição do Gabinete de Apoio, pelo contrário. Porém, três elementos do Executivo em regime de tempo inteiro, mais dois no Gabinete de Apoio a trabalhar é o suficiente. Admitindo mais um elemento no Gabinete de Apoio, representa mais despesa, quando o que se pretende é que se trabalhe mais.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a proposta apresentada.**-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Vereador José Alfredo Silva.-----

-----**1.4 ASSUNTO: 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 13/10/2021, com registo interno n.º 15280, submetendo para aprovação a 10.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a presente Alteração Orçamental é relativa a um conjunto de encargos

por parte do Município e para tal há a necessidade de reforçar algumas rubricas, nomeadamente, 44.000€ para encargos de instalações de eletricidade referentes à iluminação pública, pertencente ao contrato da Eficiência Energética. -----

-----Ao nível de transportes, há um reforço de 78.000€ de suporte a uma previsão de despesas com os serviços essenciais de transportes cobrados pela CIMBSE. Nesse sentido, adiantou que face à pandemia, o sector dos transportes tem gerado grandes dificuldades, para além dos problemas devido ao aumento dos custos a cada semestre, há a existência de alguma intransigência, até mesmo chantagem, por parte das operadoras de transportes que ameaçam parar o serviço, caso não sejam satisfeitas as exigências. Para o efeito, informou que os Municípios já estão na tentativa de se organizarem para arranjar alternativas, sabendo, ainda assim, que não será fácil devido às dificuldades por falta de respostas, atendendo ao vazio aquando dos concursos. Daí, estarem dependentes destas operadoras, considerando a necessidade imediata dos transportes dos alunos que, em tempos eram suficientes para assegurar os serviços e agora, devido à diminuição de passageiros, estas empresas cobram preços mais elevados, até mesmo pelas adversidades causadas pela pandemia. Assim, salientou a urgência de encontrar alternativas para acabar com este problema de custos acrescidos, considerando, ainda, que antes da pandemia as Câmaras não praticavam qualquer pagamento por este sector dos transportes, agora pagam pequenas fortunas. -----

-----A rubrica de Associações de Municípios deve-se às grandes dificuldades que as associações atravessam e, neste caso específico, da ADRUSE, Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, para onde se destaca a atribuição de um apoio de 15.000€, que chegou a ter um exagero de funcionários. Por vezes, têm como base de motivação as contratações de pessoal, o que nem sempre dará necessidade às respostas face aos projetos. No entanto, a referida associação já teve uma atividade bastante intensa, porém com a CIM e com a descentralização de

candidaturas perderam alguma ação, tendo ainda conseguido manter seis funcionários, o que ainda acarreta uma despesa considerável. Face a este facto, continuou, que neste momento, se não forem os associados e nomeadamente as Câmaras Municipais a dar algum apoio, há o risco de todas estas associações encerrarem a sua atividade. Portanto, para já, terá de haver um esforço para a atribuição deste apoio e posteriormente, refletirem em conjunto sobre a viabilidade, ou não, desta associação, com os decisores centrais. Nessa sequência, deu conhecimento de que numa reunião ficou o compromisso de que os cinco Municípios que incorporam a ADRUSE, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia e Manteigas, contribuam com um apoio para que a associação regularize os ordenados dos funcionários. Mais disse que, as Câmaras de Seia e Gouveia já colaboraram com 15.000€, a Câmara de Fornos de Algodres com 10.000€, em breve irá participar com os 5.000€ em falta, e a de Manteigas tem esse acordo ainda para cumprir. Portanto, como o Município de Celorico da Beira também integra a ADRUSE; associação para a qual foi eleito Presidente do Conselho de Administração para o biénio 2021/2022, cargo que deriva de um processo de rotatividade e de alternância irão contribuir com o apoio da verba de 15.000€. Assim e tendo em consideração os constrangimentos, urge a necessidade de dar uma resposta face às necessidades dos funcionários devido ao atraso dos vencimentos. -----

-----Por último, na pavimentação de estradas municipais há um reforço de 20.000€ para eventuais reparações e pavimentações de estradas. Nesse sentido, a título de exemplo, apontou a obra da rua Dr.º Francisco Sá Carneiro onde inicialmente seria feita apenas uma intervenção sobre o pavimento que estava em péssimo estado, quase intransitável, contudo, depararam-se com uma situação estrutural grave, relativa às canalizações, a todas as questões que estão associadas às águas pluviais. Portanto, seria uma incoerência, um mau investimento colocar um pavimento novo sem resolver todos os outros problemas, até porque estão constantemente

a rebentar tubos e, diante disso, irão fazer uma intervenção para que no futuro não tenham que andar a rasgar frequentemente a via. Em consequência, toda esta situação traz mais um acréscimo de custos a vários níveis e poderão, ainda, surgir outras situações pontuais.-----

-----Relativamente ao apoio a conceder à ADRUSE, o Senhor **Vereador José Albano** disse causar-lhe algum desconforto, uma vez que nessa associação não trabalha ninguém do Concelho de Celorico da Beira. Não quer que o Executivo pense que a sua intervenção é um ataque ou uma crítica à atuação, no entanto, não pode deixar de salientar que à semelhança de muitas outras associações, também tem uma má gestão. A ADRUSE, neste momento, está a passar dificuldades criadas por anteriores Presidentes de Câmara que estiveram à frente da mesma. Nesse sentido, considera muito grave que a Câmara de Celorico ou outra qualquer esteja a financiar esses postos de trabalho. Adiantou, a este propósito, que no início do corrente ano, o anterior presidente da ADRUSE, Dr. Manuel Fonseca, no momento da sua saída, disse publicamente que todos os ordenados estavam em dia. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** defendeu que, se o Dr. Manuel Fonseca desconsiderou o atraso nos vencimentos dos funcionários, foi uma falha ou uma falta de rigor. Adiantou, ainda, que no dia anterior tiveram uma conversa telefónica no sentido de reunir para tentaram resolver, em termos estruturais, os problemas, pois ainda que estas sejam questões conjunturais, precisam de ter uma resposta. Ainda no seguimento da opinião expressa pelo Senhor Vereador, lembrou que esta trata-se de uma associação com uma grande vitalidade e com grande interesse para todos estes Municípios aos vários níveis, sobretudo no desenvolvimento rural, mas também na melhoria das condições de vida das populações e noutros eventos que têm sido organizados. É de conhecimento que, graças à atividade da ADRUSE, já foram investidos



muitos milhões de euros no Concelho. Por tal, é indiscutível o mérito e a importância que estas pequenas associações têm para o território. Mas também é verdade que tem havido algum incumprimento por parte de outros Municípios, nomeadamente o da Guarda que deve à referida associação mais de quarenta mil euros. De qualquer forma, a salvação destes grupos está, sobretudo, nas mãos das Câmaras Municipais. Ainda que não consigam resolver os problemas, conseguem ao menos, com estas situações pontuais, evitar que venham outros problemas mais amplos. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 10.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2021.**-----

-----**1.5 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LIVROS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 14398, datada de 24/09/2021, submetendo para aprovação o pedido apresentado pela Senhora Neusa Fragoso referindo que o apoio do Município à cultura assenta não apenas no já existente, mas ainda e sobremaneira naquele a prestar a novos talentos, a que cumpre dar voz de forma a permitir o conhecimento público das suas obras. Salientando, também, a importância de divulgar, no âmbito escolar, a criação literária da leitura e escrita, o Senhor Presidente da Câmara propõe adquirir cinquenta exemplares da obra a publicar pelo grupo editorial Atlântico que se destinam às Escolas do Concelho, correspondendo o seu valor unitário a nove euros, bem como a participação das ilustrações no valor de quinhentos euros. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 50 livros no valor total de 450.00€, bem como, contribuir com um apoio financeiro para as ilustrações no valor de 500.00€ à requerente.**-----

-----**1.6 ASSUNTO: PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO**-----

-----Foi presente proposta, com registo de entrada n.º 15182, datado de 12/10/2021, submetendo para aprovação a atribuição de um subsídio no valor de 15.000€ à ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, com o objetivo de apoiar nas dificuldades financeiras, nomeadamente na falha de compromissos com os trabalhadores da instituição.-----

-----No momento, retirou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, não participando na votação, por ser o Presidente do Conselho da Administração da ADRUSE para o biénio 2021/2022.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Teresa Cardoso e José Alfredo Silva e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha atribuir um apoio financeiro no valor de 15.000€ à ADRUSE – Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, por forma a custear as dificuldades financeiras, nomeadamente aos trabalhadores da instituição.**-----

-----Verificando-se um empate, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, no impedimento do Senhor Presidente da Câmara, fez uso do voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, desempatou, votando a favor.-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**1.7 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

-----Foi presente proposta, com registo de entrada n.º 15183, datado de 12/10/2021, submetendo para aprovação a atribuição de um subsídio no

valor de 307,50€ à Junta de Agricultores de Vale de Azares, para o pagamento dos serviços da empresa Vortal, no âmbito da candidatura do Projeto “Execução do Regadio Tradicional de Vale de Azares”. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, atribuir um subsídio no valor de 307,50€ à Junta de Agricultores de Vale de Azares.** -----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE APOIO - ESTER DE JESUS DA GLÓRIA FONSECA**-----

-----Foi presente informação, com registo de entrada n.º 15112, datado de 12/10/2021, referindo que na reunião de Executivo do dia 22/09/2021 havia sido deliberado atribuir um apoio financeiro à Senhora Ester de Jesus da Glória Fonseca, onde por lapso, não foi presente o valor correto para deliberação. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha atribuir o valor em falta no montante de 236,70€, por forma a retificar o apoio deliberado na reunião de Executivo do dia 22/09/2021.**-----

-----**3. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**3.1 ASSUNTO: PASSES ESCOLARES 2021/2022** -----

-----Foi presente informação interna n.º 14387, datada de 24/09/2021, dando conhecimento de que o Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, referente a transportes escolares estipula no n.º 1 do artigo 2.º, que têm direito ao serviço de transporte entre o local da sua residência e o local de estabelecimento de ensino que frequentam, os alunos do 1.º ciclo ao secundário. -----

-----O transporte escolar é gratuito para os alunos que estão matriculados de acordo com as normas do Ministério da Educação e frequentam a escolaridade obrigatória (até ao 9º ano), sendo participado a 50% para os alunos de ensino secundário. -----

-----Devido às circunstâncias atuais relacionadas com o COVID-19 e como forma de reduzir riscos de contágio a Técnica propõe que excecionalmente no presente ano letivo, somente os meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro**, os alunos do ensino secundário que residam no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira fiquem isentos de pagamento de transporte (desde que tenham solicitado passe até à presente data). -----

-----O número de alunos do Secundário com passe escolar é de onze, cujo valor mensal é de oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos (845,90€), resultando num valor de três mil, trezentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos (3 383,60€) nos quatro meses em que decorre o ano letivo.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que no presente ano letivo os alunos do ensino secundário, que residam no Concelho e frequentem o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, fiquem isentos de pagamento de transporte, desde que o passe tenha sido solicitado até à presente data.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: PASSES ESCOLARES** -----

-----Foi presente informação interna n.º 15152, datada de 12/10/2021, dando conhecimento de que as alunas Léa da Silva Cortez e Joana Batista Pereira residentes no Concelho de Celorico da Beira, no presente ano letivo encontram-se a frequentar o ensino secundário na localidade da Guarda, por não existir a área de estudo na rede escolar do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. -----

-----Tendo estas alunas conhecimento que outros alunos do Concelho de Celorico da Beira, com passe escolar contratualizado diretamente com a transportadora, usufruíram de redução de custo da assinatura mensal durante o ano letivo, 2020/2021 no âmbito do PART, dirigiram-se ao Município, para reclamar por não terem usufruído da mesma redução. -----

-----Considerando que o programa PART não foi executado corretamente com todos os alunos, face ao prejuízo das famílias, vem propor que o pagamento do mês de setembro e outubro seja restituído aos mesmos, mediante a apresentação do comprovativo de fatura paga. -----

-----O Município já contactou com a autoridade CIMBSE para a regularização das situações reportadas, dado que, do valor total da despesa, a CIMBSE terá que suportar 50% do mesmo a devolver à Autarquia. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição do pagamento referente ao passe escolar do mês de setembro e outubro, aos alunos constantes da presente informação.** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: VEM REQUERER A EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 1981 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: Nelson José Pinto Pereira e Dinis Alexandre Pinto Pereira**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Rua da Carreira – Ratoeira, Concelho de Celorico da Beira. Despacho que recai sobre a informação interna n.º 10326, de 30/09/2021, da Secção de Obras Particulares. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----  
-----

-----**5. ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----  
-----**ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E VIRGÍLIO FERREIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----  
-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 14543), datado de 07/10/2021, relativamente ao assunto identificado em epígrafe. -----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/10/2021.**-----  
-----

-----**6. TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----  
-----

-----**6.1 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO**-----  
-----

-----**Requerente: Susana Oliveira**-----  
-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 15194, datada de 13/10/2021, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----  
-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, o indeferimento da pretensão da requerente.**-----  
-----

-----**6.2 ASSUNTO: CONHECIMENTO DO PROTOCOLO DE ACESSO À BASE DO REGISTO DE VEÍCULOS, COM O INSTITUTO DOS**-----  
-----

**REGISTOS E NOTARIADO, IP, PARA EFEITOS DE PROCESSOS  
CONTRAORDENACIONAIS DE TRÂNSITO -----**

-----Foi presente para conhecimento, protocolo identificado em epígrafe, datado de 11/10/2021, com registo de entrada n.º 15016, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----No que concerne a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que inicialmente houve alguns equívocos relativamente à aplicação de algumas multas, que continuam a ser da responsabilidade exclusiva das Autoridades Policiais, o pagamento, por força da transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio do estacionamento público, é que passou a ser feito nas Câmaras Municipais. Para isso terá que se ter acesso às plataformas que estão na base deste processo.-----

-----Esteve presente nesta reunião, a Eng.ª Carla Nabais, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----A Técnica começou por explicar o processo, dizendo que esta é uma das competências que a Autarquia assumiu. Sendo que os Agentes tinham ordens superiores para que, entre os meses de janeiro e julho do corrente ano, não houvesse aplicação de multas, pelo facto do processo a nível nacional estar atrasado e as Câmaras não terem acesso ao SCOT - Sistema de Contraordenações de Trânsito. Entretanto, a partir do mês de agosto, a GNR começou a aplicar multas, as quais foram enviadas para a Autarquia, mas em formato papel. Nessa sequência, tem de existir acesso a determinadas bases de dados, nomeadamente a do Instituto dos Registos e do Notariado para poderem verificar os proprietários dos veículos e assim saberem quem notificar, o que acarreta alguns custos para a Autarquia. A este propósito, no protocolo vem o parecer jurídico que refere quais são os emolumentos que se devem pagar e, por este ser um

Município pequeno, há a vantagem de um custo menor, cujo valor será de setenta e cinco euros pelo período de seis meses. Posteriormente, cada acesso à plataforma terá um custo de mais cinquenta cêntimos por dia, em relação a cada matrícula de veículo automóvel constante na base de dados.-----

-----Relativamente às multas, estão a ser rececionadas muitas diariamente. Segundo o apanhado que fez, no mês de setembro foram trinta multas que foram pagas, sendo que, no final de cada mês têm que enviar para a GNR o registo das multas pagas e para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária as que foram passadas em cada um dos meses, bem como, a situação do processo, se ocorreu reclamação e se houve ou não pagamento.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----